



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/05/2024

Hora: 15:11:03



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000230 / 2024
EMIÇÃO: 02/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Aquisição de materiais para uso em atividades escolares na Escola Municipal Sargento Pedro Krinski.

Justificativa

Material para uso na realização de oficina, com os alunos da escola, em conjunto com a EMATER para confecção de sachê perfumado para o Dia das Mães.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	M	3,00	00005599 - Tule 2,4 m 100% poliamida

Dotação: Acesso: 143 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.14.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

002/000	UN	12,00	00022457 - PÉROLA DE ISOPOR
---------	----	-------	-----------------------------

Descrição adicional:
pacote de 500ml, colorido

Dotação: Acesso: 143 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.14.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material para uso na realização de oficina, com os alunos da escola Sargento Pedro Krinski, em conjunto com a EMATER para confecção de sachê perfumado para o Dia das Mães. Verifica-se que não há processo licitatório vigente para aquisição dos itens, sendo necessária uma compra através de dispensa de licitação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos itens em empresas que trabalhem com a venda de material de artesanato. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Comercial de Tecidos Berres LTDA, GDL Comércio de bazar e embalagens LTDA, ES Comércio de artigos de bazar e utilidades domésticas LTDA, Ferraz e Treter LTDA EPP, Educar e Brincar Comércio de material escolar LTDA. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 135,54. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens em empresas que trabalhem com a venda de material de artesanato, conforme as especificações constantes no pedido.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à seguinte aquisição, considerando que diferentes fornecedores poderão fornecer cada item do pedido.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar a aquisição de itens de boa qualidade, garantindo a realização da oficina com os alunos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/05/2024

Hora: 15:11:03



A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
143	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2011 Manutencao Ensino Fundamental	3390 30 00 00 000	479,30	45.483,06

Total geral disponível R\$ 45.483,06

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

02/05/2024 ÀS 10:24:58 PEDIDO AUTORIZADO POR ROGERIO